



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0836/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ROSANGELA ANTUNES MACHADO**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 10 - ESF Bairro Ari Lunardi**, matrícula 10028, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 30 de julho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5824 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>02 / 08 / 2024</u>
Data Saída	<u>02 / 09 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin S. Sottol</u>